



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADODESÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 41/2026

O vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta casa legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, presidente desta Câmara Municipal, que seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta casa de leis: indico ao poder executivo que, por meio da secretaria competente, realize a construção de abrigo em ponto de ônibus/transporte escolar no bairro Pamonheira, especificamente no local de embarque e desembarque utilizado pelos alunos da rede pública de ensino.

Justificativa

A instalação deste abrigo é uma medida humanitária e necessária, baseada nos seguintes fatos:

Proteção contra intempéries: atualmente, as crianças do bairro aguardam a van escolar totalmente expostas ao sol forte e, principalmente, às chuvas. A falta de cobertura faz com que os alunos cheguem às unidades escolares com roupas e materiais molhados, o que prejudica o rendimento escolar e a saúde física dos menores.

Saúde e prevenção: a exposição prolongada a variações climáticas severas contribui para o aumento de doenças respiratórias entre as crianças, gerando faltas escolares e sobrecarga no sistema municipal de saúde.

Segurança e dignidade: um ponto de parada estruturado oferece um local seguro e delimitado para que os alunos aguardem o transporte, evitando que fiquem dispersos na via pública, o que previne acidentes e atropelamentos.

Apoio aos pais e responsáveis: muitos pais precisam aguardar com seus filhos pequenos, e a existência de um abrigo proporciona o mínimo de conforto e dignidade para as famílias do bairro Pamonheira.

Considerando que o acesso à educação deve ser acompanhado de condições dignas de transporte e espera, solicitamos o empenho desta secretaria para a execução desta obra de pequeno custo, mas de imenso impacto social.

Atenciosamente,

**JOÃO VITOR DOS SANTOS
VEREADOR**